



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022-CPL

Processo : 039/2022

Objeto : **Contratação de empresa especializada para prestar serviços em assessoria e consultoria tributária (recuperação de créditos tributário) e econômica de modo a incrementar as receitas próprias e de transferências, além de elaboração de rotinas de trabalho, instrução e orientação nos recursos fiscais, atualização a Legislação Tributária no município de Feira Nova do Maranhão - MA.**

ABERTURA DA SESSÃO

Às 08:30 horas do dia 09 de setembro de 2022, reuniram-se na sala de Licitação, sediada na Praça Central, s/n, Centro, nesta cidade de Feira Nova do Maranhão/MA, o Presidente da CPL, Jackson Macedo Rocha, nomeada pela Portaria Nº 001/2022, juntamente com os Membros da Comissão, Gleisziel de Sousa Silva e Raiton Rodrigues da Cruz, com base na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei complementar nº 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preço nº 003/2022, do "tipo menor preço GLOBAL". Inicialmente, o Presidente da CPL declarou aberta a sessão no horário Previsto no Edital, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

CREDENCIAMENTO

Declarando aberta a fase de credenciamento, constatou-se a presença do representante da empresa **MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.935.970/0001-01**, com sede na Rua Teixeira Mendes, nº 44, Centro, Bacabal - MA, neste ato representada pelo Srº Marcos Roberio dos Santos, inscrito no CPF nº 009.322.343-99. Após análise da Credencial pelo Presidente, Membros e Licitante, o Presidente declarou que a empresa estava apta a continuar nas fases posteriores do certame.

DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Em seguida o Presidente solicitou que o licitante apresentasse os **envelopes nº 01 - Habilitação e envelope nº 02 - Proposta de preços**, atestando sua inviolabilidade, em seguida os rubricou e repassou para os membros e para o licitante presente para que os rubricassem no fecho, conforme determina a Lei.

DA HABILITAÇÃO

Após análise da documentação da licitante presente, passou-se, assim, à fase de habilitação, o Presidente da CPL solicitou os envelopes nº 01, contendo os documentos de habilitação da empresa credenciada. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente abriu os envelopes de habilitação, e facultou os documentos de habilitação para os Membros e licitante, para procederem à verificação e análise da documentação.

Analisada a documentação, o Presidente considerou a empresa habilitada, pois apresentou toda a documentação válida, solicitada pelo edital.

Em seguida foi perguntado aos presentes se havia algo para contestar contra a decisão da CPL e todos concordaram com o prosseguimento do presente procedimento licitatório, renunciando expressamente o direito de interpor recurso quanto a habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Aberto o envelope nº 02 de proposta de preço, o Presidente analisou-a e franqueou o acesso de todo o conteúdo da mesma, aos membros de CPL e ao representante da empresa licitante, solicitando que analisassem e rubricassem a proposta de preços. Após a análise, constatou-se que a proposta da empresa **MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.935.970/0001-01**, está de acordo com os requisitos do Edital. Em seguida o Presidente declarou a proposta classificada, no valor de **R\$ 0,20 (vinte centavos)**, sobre o sucesso financeiro apurado.

Diante da inexistência de contestações a Comissão Permanente de Licitação com base nos critérios preestabelecidos no Edital da Tomada de Preços nº 003/2022-CPL deliberou vencedora a empresa **MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.935.970/0001-01**, no valor de **R\$ 0,20 (vinte centavos)**, sobre o sucesso financeiro apurado.

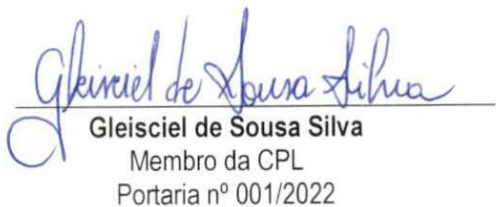
DA FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Não houve impugnações e os licitantes através de seus representantes renunciaram o direito de interpor recurso sobre o julgamento da presente licitação.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais digno de registro, o Presidente da CPL encerrou a sessão do Tomada de Preço nº 003/2022-CPL, e mandou que fosse lavrada a Ata que vai assinada por mim Gleisciel de Sousa Silva, Membro da CPL, Presidente, demais membros, licitante presente na sessão.

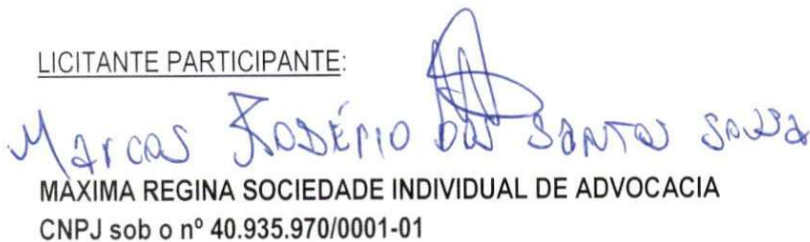

Jackson Macedo Rocha
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2022


Gleisciel de Sousa Silva
Membro da CPL
Portaria nº 001/2022

EQUIPE DE APOIO


Railton Rodrigues da Cruz
Membro da CPL
Portaria nº 001/2022

LICITANTE PARTICIPANTE:


MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ sob o nº 40.935.970/0001-01